ANEXO Normas para Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso

Normas para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da Graduação em Química-Modalidade Licenciatura

Introdução

O Trabalho de Conclusão de Curso é uma atividade acadêmica, obrigatória para a finalização do Curso de Química, modalidade Licenciatura. É orientada por um docente e deverá ser apresentada na forma de Monografia.

Dos Objetivos e Definições

- 1) O Trabalho de Conclusão de Curso, tem por objetivos: estimular a capacidade investigativa / produtiva do discente e proporcionar a vivência entre estudantes e profissionais, contribuindo para a formação básica, profissional e científica. Este trabalho é considerado como um instrumento formativo ligado a uma atividade ou trabalho de contato direto com laboratórios de pesquisa, e/ou locais escolhidos para tanto, englobando a elaboração de um projeto, revisão bibliográfica, a condução de um trabalho prático, à finalização e apresentação dos resultados.
- 2) O Trabalho de Conclusão de Curso será constituído por um trabalho desenvolvido sobre um tema específico, não necessariamente inédito, de pesquisa, ensino ou extensão.

Das Disciplinas e Procedimentos Necessários

- 3) O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser realizado com rigor técnico-científico, onde o aluno deverá expressar domínio do conteúdo abordado e demonstrar capacidade de reflexão crítica sobre o assunto.
- 4) Haverá uma turma para cada Professor Orientador. Cada professor não deverá ter mais de 5 alunos sob sua orientação.
- 5) Será desenvolvido sob orientação acadêmica e as etapas do TCC serão:
 - i) elaboração de um plano preliminar de leitura e de organização do material bibliográfico selecionado;
 - ii) acompanhamento da execução do cronograma de pesquisa;
 - iii) avaliação das versões provisórias e do texto final da monografia pelo docente orientador;
 - iv) como etapa final o estudante deverá apresentar a monografia, sob a forma de texto escrito, e fazer uma defesa oral perante a Comissão Avaliadora,composta pelo orientador mais dois docentes indicados pelo docente orientador e pelo aluno.

- 6) Até 30 dias antes do término da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, o discente deverá entregar ao orientador, uma cópia do projeto de pesquisa contendo introdução, revisão bibliográfica, justificativa, objetivos, material e métodos, resultados e cronograma.
 - i) Este projeto será avaliado pelo professor orientador, e devolvido ao estudante até 15 dias antes do término da disciplina, para correções, quando necessárias.
 - ii) Após as correções, o discente deverá providenciar três vias da Monografia impressas (uma para o Orientador e as outras para os demais membros da banca examinadora).
 - iii) A nomeação da Banca deverá se feita pela coordenação de Curso que marcará a data da defesa da Monografia.
 - iv) A aprovação final do aluno cabe à banca examinadora, que lavrará uma ata de defesa indicando a nota do aluno de 0 a 100 pontos, que deverá ser encaminhada (pelo orientador) à coordenação de curso até, 15 dias antes da colação de grau do aluno, acompanhada de uma cópia da monografia, em mídia ,com as correções sugeridas pela banca examinadora.

Sobre a Orientação

- 7) A orientação para o desenvolvimento da Monografia deverá ser garantida a todos os alunos do Curso de Química. Deverá ser exercida por um orientador pertencente ao quadro de professores de qualquer unidade acadêmica da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), desde que ministrantes de curso compatível com o trabalho desenvolvido, ou ainda por profissionais credenciados junto ao Instituto de Química.
 - i) O projeto de pesquisa e/ou monografia, a critério do orientador, terá um co-orientador.
 - ii) No caso de impossibilidade de continuidade da orientação por motivo de qualquer natureza, a mesma deve ser comunicada por escrito à Coordenação do Curso de Química, pelo Orientador ou pelo discente, com a devida justificativa. Caberá à Coordenação do Curso de Química proceder a substituição ou tomar as providências cabíveis.

Sobre a Avaliação da Monografia

8) Será considerado aprovado o estudante que obtiver média igual ou superior a 60 e entregar a cópia em mídia no prazo estabelecido.

Dos Casos Omissos

9) Os casos omissos nesse regulamento serão apreciados e deliberados pelo Colegiado de Curso.